



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ALVORADA DO OESTE/RONDÔNIA
Av. São Paulo nº 4816 – Bairro Três Poderes

Edital CMDCA nº 04/2019– ERRATA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALVORADA DO OESTE – RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do edital nº 04/2019, publicado no dia 07 de outubro de 2019, que abre inscrições para a escolha dos Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Alvorada do Oeste-RO, são conferidas pela Lei Municipal de n. 590, de 16/12/2008, art. 7º da Resolução de n. 170/14/CONANDA e as disposições contidas nas Leis n. 8.069/90 e nº 12.696/2012 e recomendações do Ministério Público de n. 2019.0010.1001.6297 ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada do Oeste.

Nos seguintes termos:

:

Onde lê-se:

Art.37 da Lei Municipal de n/ 580/2009.

Leia-se:

Art.37 da Lei Municipal de n/ 590/2008.

Alvorada do Oeste-RO 11/10/2019

JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO
Presidente CMDCA